



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 234/2024

OBJETO: Contratação de Licença de uso da Plataforma Digital "Alura Star" para atender alunos do 3º ao 9º ano da Rede Pública Municipal de Chapecó, em forma de componente curricular "Pensamento Computacional".

CONTRATADA: AOVIS Sistemas de Informática S/A (CNPJ nº 05.555.382/0001-33)

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 1.057.289,90 (um milhão, cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Unidade Gestora: Secretaria de Educação - SEDUC

Fonte: 1010 – Receita de Impostos e Transf. de Impostos – Educ 25% - 1.500.1001

Programa de Trabalho: Chapecó Cidadã;

Elemento de Despesa: (126) 3.33.90.00.00 – Aplicações Diretas.

Ante ao exposto e com base na documentação encartada, AUTORIZO a realização da Inexigibilidade de Licitação nº 234/2024, uma vez que estão presentes as exigências do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Chapecó, 18 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIELA REGINA MORATELLI CUNHA
Data: 21/10/2024 14:22:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIELA REGINA MORATELLI CUNHA
Secretária de Educação